

OS IMPACTOS SOCIAMBIENTAIS CAUSADOS PELO TURISMO EM CANOA QUEBRADA, CE E A MEDIAÇÃO COMO FORMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

THE SOCIAL AND ENVIRONMENTAL IMPACTS CAUSED BY TOURISM IN CANOA QUEBRADA, CE AND MEDIATION AS A FORM OF ENVIRONMENTAL EDUCATION AND CONFLICT SOLUTION

Letícia Mota Cardoso Linhares Colares

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre os conflitos socioambientais que são gerados a partir do desenvolvimento do turismo. Sendo um dos setores da economia que mais veem crescendo ao longo dos anos, a perspectiva de alcançar lucro, gerar renda e empregos tem feito com que este ramo cresça ano após ano e seja visto, em geral, de uma forma positiva. Porém, embora pareça que com o investimento no ramo seja uma forma de garantir o desenvolvimento, o turismo pode impactar de forma negativa, quando não há um planejamento por trás, a região e seus moradores. Mostra-se, então, como é fundamental a fiscalização adequada para que haja a preservação desses espaços como um todo, desde o meio ambiente, a cultura e tradições, além de garantir que a população local também seja beneficiada com o turismo e assistida adequadamente para que não sofra com a marginalização. Assim, a mediação torna-se uma forma de educação ambiental e uma solução mais efetiva a longo prazo, por incluir a participação nas decisões todas as partes envolvidas, bem como a população local, buscando minimizar esses conflitos de maneira mais abrangente. Para alcançar os resultados, utilizou-se a metodologia bibliográfica para analisar materiais e pesquisas sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: Turismo. Impactos socioambientais. Canoa Quebrada. Mediação.

ABSTRACT

This work aims to discuss the socio-environmental conflicts that are generated from the development of tourism. As one of the sectors of the economy that has seen the most growth over the years, the prospect of achieving profit, generating income and jobs has made this sector grow year after year and is seen, in general, in a positive way. However, although it seems that investment in the sector is a way of guaranteeing development, tourism can negatively impact, when there is no planning behind, the region and its residents. It is shown, then, how the proper inspection is fundamental for the preservation of these spaces as a whole, from the environment, culture and traditions, in addition to ensuring that the local population also benefits from tourism and is adequately assisted so that it does not suffer from marginalization. Thus, mediation becomes a form of environmental education and a more effective solution in the long term, as it includes participation in

decisions by all parties involved, as well as the local population, seeking to minimize these conflicts in a more comprehensive way. To achieve the results, the bibliographic methodology was used to analyze materials and research about the topic.

KEYWORDS: Tourism. Socio-environmental impacts. Canoa Quebrada. Mediation.

INTRODUÇÃO

O turismo como atividade econômica vem se desenvolvendo ao longo dos anos, sendo a que mais tem crescido no panorama mundial. Atualmente o setor turístico já superou outras atividades econômicas que encontravam-se estabelecidas como a indústria automobilística, eletrônica e a petrolífera. (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018).

As praias na costa litorânea do Nordeste sempre atraíram visitantes de diversos lugares por suas paisagens paradisíacas. Sejam estrangeiros ou mesmo brasileiros de outras regiões. Além da cultura local, tradições e peculiaridades que encantam por serem um charme à parte. Com a perspectiva de gerar lucro, muitas pessoas viram a oportunidade de se beneficiar, uma vez que “o turismo pode ser uma alternativa para o desenvolvimento da economia, pois oferece retorno em curto prazo para investimentos feitos” (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018).

Como exemplo dessa urbanização derivada do processo de “turistificação”, podemos citar a região de Canoa Quebrada, que hoje é um ponto turístico bastante procurado. Antes de se tornar um destino tão conhecido, Canoa Quebrada era uma comunidade pesqueira e atraía os visitantes devido a sua paisagem natural, mas esses visitantes ainda eram formados por pequenos grupos que buscavam fugir de cidades movimentadas e encontrar paz num local quase intocado.

Ao decorrer do tempo, o destino foi se popularizando, e atualmente é muito procurado, o que fez com muitas pessoas investissem em empreendimentos que se beneficiam do movimento turístico. Como resultado a sociedade e o meio ambiente passam por transformações sociais, econômicas e culturais com a construção de hotéis, pousadas e restaurantes que procuraram atender a demanda desses visitantes, além de novas residências, tanto pelo aumento da população quanto para servirem como casas de veraneio (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018).

Sob essa perspectiva, o que ocorre as paisagens naturais, que atraí os turistas, são prejudicadas pois não houve um planejamento e a fiscalização não tem sido feita de forma efetiva a fim de preservar o meio ambiente. Assim, boa parte das dunas e falésias, características da região, foram destruídas para que pudesse abrir espaço para os empreendimentos (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018). Sob o argumento de que são uma fonte de renda e geram emprego, esses empreendimentos facilmente conseguem se manter e continuam a gerar impactos negativos. Tal justificativa é bastante forte, além de se fortalecer com o fato de que há moradores que tiram o seu sustento das atividades ligadas ao turismo. (AMARA, ARRUDA, BARRA, CASEMIRO, VASCONCELOS, 2018)

Somado a esses fatores, há uma negligência do Poder Público, pois a fiscalização continua sendo feita de forma inadequada. Isso afeta o ambiente pois facilita que imóveis sejam construídos de forma irregular em regiões que deveriam ser de áreas de conservação. Após a construção desses empreendimentos, mesmo que ocorra alguma comoção quanto a sua irregularidade, o dano já foi causado e não há como reverter-los. Sendo assim, Amara, Arruda, Barra, Casemiro e Vasconcelos (2018) afirmam, não é só essa urbanização acelerada, mas a ausência do Poder Público também gera consequências negativas.

1. ANÁLISE DO TURISMO EM CANOA QUEBRADA

Em Canoa Quebrada, o turismo passou a ser explorado recentemente. Começou a ser introduzido na década de 70, mas foi na década de 80 onde realmente passou a ser desenvolvida na região. Inicialmente, ali encontrava-se uma vila de pescadores que viviam da pesca familiar, onde a maioria da renda gerada no lugar eram dessa pesca artesanal, onde o excesso era vendido em cidades próximas, mais desenvolvidas. (URANO; COCHAND; FIGUEIREDO; NÓBREGA; SONAGLIO, 2015)

Pequenos grupos de turistas, por conta da paisagem de uma natureza praticamente intocada, começaram a ser atraídos para aquela região. Até que foi gerando mais curiosidade e atraindo cada vez mais pessoas, até, realmente, surgir o interesse da população local em desenvolver essa atividade. (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018). Então estes começaram a alugar suas casas ou um cômodo e passaram a investir mais na atividade, pois era uma maneira mais rápida de obter renda, não só pela pesca. (URANO; COCHAND; FIGUEIREDO; NÓBREGA; SONAGLIO, 2015)

Esse crescimento, gerou interesse não só da população local, mas daqueles de fora visavam lucrar com o turismo nessa região. Como resultado, Canoa iniciou um processo de “turistificação”, que, segundo Vasconcelos e Coriolano (2008), enquanto esse interesse capital permanecer sob aquela região, continuará se expandindo, bem como o fluxo turístico. Dessa forma, continuam surgindo mais empreendimentos, como pousadas, hotéis, restaurantes, resorts, outras atividades ligadas ao comércio.

Como consequência, aumentou o número de habitantes em Canoa, pois mais pessoas decidiram morar ali, além de haver um tráfego maior de pessoas que visitavam o lugar. Surgem novas necessidades para atender essa nova demanda da população, e também para garantir que mais turistas desejem conhecer e voltar a visitar a cidade. Torna-se fundamental trazer energia elétrica, água encanada, esgoto, bem como a pavimentação de ruas, construção de novas casas, não apenas da parte comercial. (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018)

A urbanização, devido ao crescimento acelerado da região, não foi feita de forma organizada. Foi-se construindo aonde achavam melhor, e assim a cidade foi se expandindo de forma irregular e com isso foi gerando danos. Pois essas construções eram feitas sem pensar em como afetaria o local. Boa parte dessas novas construções foram feitas em dunas e falésias, fundamentais para a preservação do ecossistema local, e o espaço natural foi sendo substituindo pelo urbano, afetando o ambiente, pelo desmatamento, prejudicando as dunas e as falésias. (VASCONCELOS, CORIOLANO, 2008)

2. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM CANOA E SEUS IMPACTOS

Para Aiva e Guimarães (2018) o conflito socioambiental existe “quando os agentes sociais estabelecem uma associação lógica e imediata entre a degradação do ambiente e a ação dos agentes sociais determinados”. Assim, muitas situações podem se configurar como conflito socioambiental, e as ações que geram esses conflitos são diversificadas, seja por uma disputa de terras, agronomia, construções de casa, barracas de praia, plantações, afetando as pessoas e o próprio ambiente, causando desequilíbrio ambiental. (BRITO, BASTOS, FARIAS, DIAS, 2011)

No caso de Canoa, temos uma cidade que era anteriormente uma vila pesqueira e hoje é um dos principais pontos turísticos do Estado do Ceará. Isso acaba resultando numa série de conflitos por conta de grandes empreendimentos que querem investir em um lugar onde está sempre crescendo a demanda pelo turismo, visando o crescimento econômico e controle dos

bens naturais para dispor destes. Assim, o uso indiscriminado desses recursos provoca impactos que atingem tanto a esfera social quanto a ambiental (ARAÚJO; MENDONÇA; COSTA; SILVA, 2019)

2.1. Impactos ambientais

Com o crescimento do setor turístico, há também o aumento da exploração dos recursos naturais. Quando feita de maneira em que o lucro seja sua maior prioridade, gera um desequilíbrio ambiental pelo uso indiscriminado desses recursos. Assim formam-se conflitos socioambientais que, segundo Araújo, Costa, Mendonça e Silva (2018), estão “relacionados às formas de apropriação do território e dos recursos naturais pelo modelo econômico vigente, que precisa estender, mesmo que violentamente, suas fronteiras, para encontrar novos nichos de produção do mais-valor”.

O ambiente litorâneo é por si só bastante dinâmico e sofre modificações por variáveis naturais. As falésias já sofrem com as modificações devido a erosão que decorre de fatores naturais causados pelas ondas e a maré, mas com a influência de fatores antrópicos, advindos da urbanização, esse processo se intensificou, resultando no aumento da sua vulnerabilidade e na diminuição da faixa de praia. (CÂMARA, LIME, PINHEIRO, SILVA, 2018)

Esses fatores antrópicos desencadeiam nos problemas que atingem o ambiente. Com a urbanização desenfreada há mais desmatamento, dunas e falésias são destruídas para que possam ser construídos hotéis, pousadas, resorts, restaurantes e residências em seu lugar, muitas vezes desrespeitando as normas e leis ambientais. O desenvolvimento inadequado do turismo em Canoa está intimamente ligado ao desequilíbrio ecológico na região, pois também resulta na especulação imobiliária, assim como outros problemas que decorrem da urbanização como a emissão de gases, lixo e resíduos sólidos, lançamento de esgotos, dentre outros. (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018)

2.2 Impactos sociais

Os impactos não alcançam apenas a esfera ambiental, eles atingem também a esfera social. Os grandes empreendimentos que passaram a se estabelecer em Canoa modificaram não só o ambiente natural, mas também o urbano. Os investimentos se sobrepuseram as tradições locais a medida em que foram ganhando mais espaço e domínio da atividade turística, tornando o controle dessas atividades majoritariamente de estrangeiros, enquanto os

nativos deixam de figurar como os principais agentes a desenvolverem a atividade. (URANO, COCHAND, FIGUEIREDO, NÓBREGA E SONAGLIO,2015)

As transformações no espaço urbano implicam também na modificação do modo de vida dos habitantes, uma vez que há um maior contato com novas influências que são introduzidas na comunidade por meio do visitante que passam a interagir naquele espaço. A troca de experiências não é, de fato, um ponto ruim, na verdade ela se torna negativa quando a cultura importada passa a predominar sob a local. Em Canoa, percebe-se que há desigualdade entre os habitantes nativos e aqueles que vieram em busca de desenvolver a atividade, pois estes, pela força do seu poder econômico, acabam dominando a região. Então a população local, que inicialmente começou ali o turismo como uma possibilidade de crescimento, passa a sofrer com a segregação social:

“Durante as últimas quatro décadas a comunidade de Canoa Quebrada assistiu a uma intensa entrada de investimentos privados externos, o que levou a uma forte especulação imobiliária e ao surgimento de diversos conflitos com a população local, resultando na perda do seu território. As principais pousadas, restaurantes e habitações são propriedades de pessoas de outros estados e países.” (CABRAL, SILVA, SILVA, 2017).

A exclusão da população é um fator que também se configura em um impacto causado pelo conflito socioambiental, pois ocorre de uma marginalização que resulta dos grandes empreendimentos que passam a ocupar o lugar dessas pessoas, ocasionando uma disputa pelo uso dos recursos naturais e pelo controle da atividade turística. Brito, Bastos, Farias e Dias (2011) entende que “Atualmente os conflitos socioambientais representam as tensões que envolvem decisões sobre quando, como e onde utilizar os recursos naturais.”

Inicialmente esses grandes empreendimentos surgem com a proposta de que ao se instalarem na região irão gerar mais empregos e renda para a comunidade, no entanto, os cargos mais altos e com melhor remuneração são ocupados por estrangeiros ou brasileiros de outras regiões. Os empregos destinados a população local são cargos como de copeiro, garçom, recepção, aqueles com salários mais baixos. Assim intensifica-se a desigualdade econômica, pois os nativos não possuem recursos para competir e só conseguem se inserir nos empreendimentos ocupando subempregos. (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018)

A desigualdade econômica também influencia no modo de vida das pessoas que vivem em Canoa, pois há uma disparidade entre o poder econômico entre os habitantes e os turistas, que possuem um poder aquisitivo maior, fazendo com que a inflação seja maior até nos

produtos básicos de consumo. Os nativos recorrem a cidades próximas, que não sofrem com essa inflação, para comprar mantimentos e outros produtos. (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018)

Ademais, os turistas, com o seu alto padrão de consumo e estilo de vida tornam-se um padrão a ser seguido, principalmente para os mais novos, que querem alcançar o prestígio e status social. Como esses jovens não encontram oportunidades, não conseguem alcançar o padrão que almejam atingir, buscam como solução em outros meios ilícitos para obterem o retorno financeiro mais rápido. Isso faz com que a taxa de criminalidade cresçam durante os períodos de alta estação.

“Na alta temporada aumentam, ainda, os problemas com prostituição, tráfico de drogas, assaltos, exploração do turista, acúmulo de lixo, vandalismo, desconforto da população local, desagregação familiar, congestionamento de tráfego, doenças, problemas de infraestrutura básica, crescimento desordenado, especulação imobiliária, entre outros.” (SILVA, QUEIROZ, SANTOS, 2018)

Há uma valorização apenas do crescimento econômico por meio do turismo, prejudicando os nativos daquela região, por meio da exclusão social, e do meio ambiente, que cada vez mais sofre com a degradação, seja para abrir espaço para novas construções ou por esse crescimento da urbanização que não é feita de forma sustentável, causando mais problemas pela poluição. O desenvolvimento sustentável é importante para que todas as partes envolvidas sejam beneficiadas, desde a esfera social como a preservação do meio ambiente.

3. A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A FISCALIZAÇÃO

O sistema econômico capitalista propõe um desejo de consumo ilimitado, enquanto, na verdade, os recursos naturais para supri-los são finitos. Essa ideia afeta também a atividade turística, que quer sempre se expandir sem pensar nos impactos ambientais causados. Como consequência do uso indiscriminado acarreta em uma série de impactos socioambientais que afetam a todos, direta ou indiretamente. (ARAÚJO; MENDONÇA; COSTA; SILVA, 2019)

O desenvolvimento sustentável surge como solução para que o desenvolvimento humano continue crescendo, mas de forma harmônica com os limites dos recursos naturais, compreendendo também as dimensões culturais, sociais e políticas. Assim, é também uma forma de evitar com que os conflitos socioambientais continuem acontecendo. (BRITO, BASTOS, FARIAS, DIAS, 2011)

A sustentabilidade, segundo Wolfgang (2021, p.261), está “vinculada à proteção ecológica, já que manter (e, em alguns casos, recuperar) o equilíbrio ambiental implica o uso racional e harmônico dos recursos naturais, de modo a, por meio de sua degradação, também não os levar ao seu esgotamento”.

Para tanto, é necessário que haja uma fiscalização adequada de forma que a utilização dos recursos ocorram de acordo com essa harmonia, respeitando os parâmetros estabelecidos e a legislação. Porém, hoje, ainda há uma ausência do poder público, permitindo que a falta de gestão afete o meio ambiente sofra as consequências. Em Canoa, essa ausência reflete nas construções irregulares feitas nas falésias, acelerando o seu processo de erosão.

Com o objetivo de minimizar os impactos socioambientais, Canoa Quebrada foi transformada em APA, em de 20 de março de 1998 pela Lei nº 40/98, que passou a regular a sua exploração e ocupação. Entre os objetivos, estabelecidos no artigo 1º da lei, estão:

- “I – A promoção do uso sustentado dos recursos naturais existentes em seu perímetro;
- II – A preservação da biodiversidade e dos recursos hídricos;
- III – A preservação do patrimônio ambiental e cultural;
- IV – A melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais nela fixadas e a unidade históricasocial dos moradores;
- V – A proteção da paisagem, das comunidades bióticas nativas, das dunas, das paleodunas, gamboas, das lagoas perenes e intermitentes, dos manguezais, dos arrecifes, dos solos, das formações geológicas de grande potencial paisagístico e falésias;
- VI - O desenvolvimento sustentável do turismo, da agricultura e da pesca;
- VII – A proteção da área de praia da descaracterização e ocupação irregular;
- VIII – A preservação dos remanescentes e ecossistemas associados da Mata Atlântica;
- IX - A promoção e execução de atividades em educação ambiental.”

A APA de Canoa Quebrada ocupa uma área de 4.000 hectares, compreendendo do Porto Canoa até a foz do Rio Jaguaribe. Segundo o site da SEMACE (Secretária do Meio Ambiente do Estado do Ceará), o território da APA abrange uma variedade de paisagens, desde rio, manguezal, dunas, praias, picos e falésias, que devem ser preservados. Principalmente as dunas e as falésias, pois são fundamentais para o equilíbrio do ecossistema local.

No entanto, mesmo com a criação da APA, ainda ocorrem problemas ambientais, principalmente aqueles advindos de ações antrópicas. Situação que se agrava com a autorização por parte do executivo, que se vê pressionado a atender os atores locais que se utilizam de brechas, como o uso da função social, para continuar construindo nesses espaços. (BARRA, ARRUDA, VASCONCELOS, CASEMIRO, AMARA, 2018)

Sob essa perspectiva, Aiva e Guimarães (2018) entendem que os conflitos socioambientais “ainda carecem de uma atuação jurídica mais eficiente e em consonância com as fontes formais e materiais disponíveis pelo ordenamento jurídico brasileiro. Além de leis negligenciadas, diversas doutrinas são ignoradas por grandes empresas, legisladores e profissionais em geral”

Ademais, a morosidade do licenciamento também contribui para que haja mais construções feitas irregularmente, pois muitos desistem de esperar e constroem mesmo assim. Fiorillo aponta que “A crítica que tem sido constante nos processos de licenciamento ambiental está centrada na discricionariedade do processo; os agentes públicos introduzem entraves burocráticos desnecessários e análises técnicas questionáveis” (2021, p.183)

Percebe-se nesse sentido que há uma necessidade de encontrar novas maneiras para solucionar essa questão, permitindo que os processos de licenciamento ambiental ocorram mais rapidamente, levando em consideração todos os aspectos presentes nos conflitos, bem como incluindo a participação das partes interessadas.

4. A MEDIAÇÃO COMO SOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A mediação propõe que a solução do conflito seja feita por meio de autocomposição, onde as próprias partes, em participação conjunta, consigam chegar na melhor resposta e forma de resolver aquele conflito. De acordo com Lima:

“A mediação é um método alternativo de solução de conflito usado por aqueles envolvidos em relações duradouras e contínuas, os quais, mais que resolver uma controvérsia específica, estão dispostos a solucionar, de forma macro, as questões conflituosas presentes na relação, para que esta continue a subsistir de forma harmônica.” (LIMA, Juliana Cabral, p. 185, 2017)

Como alternativa para solução de conflitos socioambientais, a mediação apresenta-se bastante viável, pois ela pressupõe que todos os aspectos envolvidos sejam estudados. A prática da participação ativa permite que todos os envolvidos possam contribuir para alcançar

uma solução em conjunto, tornando-se ideal para solucionar conflitos mais complexos, tais como os conflitos socioambientais. (ALVES, RESENDE, p. 70, 2020)

Por meio da mediação há uma forma de dar o protagonismo que falta para os habitantes nativos de participar das decisões, e inclui-los. Bem como também inclui participação dos empreendedores e da parte fiscalizadora, dando celeridade ao processo, por apresentar uma resposta mais imediata. Dessa maneira, a mediação torna-se mais efetiva do que recorrer a judicialização. Sobre isso Lima afirma que:

“A demonstrar a ineficiência do processo judicial no tratamento do conflito socioambiental, exatamente por não compreender todo o conflito e suas questões subjacentes, têm-se as inúmeras ações judicializadas que visam a discutir os diversos aspectos do impacto ambiental do mesmo empreendimento. Essas ações, na maioria das vezes, sobrepõem-se, pois a solução alcançada na primeira não consegue absorver todo o conflito”. (LIMA, Juliana Cabral, p. 187, 2017)

A escuta ativa por meio da mediação proporciona a conscientização das partes, permitindo que o conflito seja entendido pelas diversas perspectivas existentes. Assim, quando esses órgãos fiscalizadores participam, há uma oportunidade para os envolvidos que estão causando esses impactos de entenderem e saberem o porquê devem proteger a região, a importância de preservar o meio ambiente, funcionando como um método de educação ambiental. (ALVES, RESENDE, p. 75, 2020)

A participação conjunta também é importante para retirar a visão polarizada existente do conflito, pois a ideia de que as partes são adversárias apenas intensifica o conflito. Observando o problema somente por sua perspectiva, cada um vê a situação pelo seu ângulo, como elas são prejudicadas por não poderem construir a sua casa ou que estão sendo impedidos de gerar lucro, de desenvolver sua atividade. Mas ouvindo, proporciona um processo de aprendizagem possibilitando que as partes entendam a sua responsabilidade no conflito e que há um procedimento a ser seguido e a sua importância, pois isso é do interesse de todos. (ALVES, RESENDE, 2020)

Dessa forma a mediação, em geral, quando usada, funciona mais efetivamente. Se todas as partes puderem ouvir e participar garante que haja um acesso ao conhecimento de que é possível ter um desenvolvimento mais sustentável e bem como a sua importância. Com a participação das partes e a solução são partindo delas, fica mais fácil da decisão ser seguida, pois não há mais um lado vencedor e perdedor, e a decisão deixa de ser uma punição. Portanto, “a mediação atua na administração do conflito, para que as partes participem e

decidam a resolução da controvérsia. Pacifica-se o conflito com o encontro entre os interesses das partes envolvidas; logo, não haverá ganhador-perdedor, pois ambos ganharão” (LIMA, 2017, p. 186)

É necessário viabilizar mecanismos que intervenham positiva e efetivamente nesses conflitos, sendo a mediação um deles, para isso a gestão ambiental deve alcançar a todos, afinal a preservação do meio ambiente é do interesse da sociedade como um todo, não apenas de Canoa. Para isso, o tratamento do conflito se torna fundamental para que o desenvolvimento sustentável se torne possível, pois quando não o é, desencadeia em uma série de riscos, como o desequilíbrio ambiental e problemas sociais que decorrem dele. (LIMA, 2017, p.198)

Ademais, a mediação pode ser compreendida como uma forma de exercer o princípio da participação pública, pois o princípio entende a participação popular é importante em questões que envolvem direitos fundamentais. Sobre o princípio, Wolfgang explica:

“Direitos ambientais de acesso ou direitos ambientais de participação, cujo escopo maior reside justamente na efetivação da legislação ambiental por meio de uma participação mais ativa da sociedade, exercendo maior controle sobre as práticas poluidoras (ou potencialmente poluidoras) do meio ambiente perpetradas por agentes públicos e privados, inclusive tendo por premissa a concepção de uma cidadania ecológica.” (WOLFGANG, 2021, p. 276)

Para Wolfgang (2021, p.276), o princípio da participação possui três pilares o acesso à informação, a participação popular na tomada de decisões e o acesso à justiça em matéria ambiental. A participação popular na tomada de decisões não precisa ocorrer apenas pelos meios já consagrados. Quando a mediação coloca a população como parte ativa, ela já está o incluindo na tomada de decisão, que futuramente, se feito o acordo, será homologada e passará a ter força judicial.

Por isso a mediação torna-se um mecanismo importante, pois a partir dela percebe-se a importância de haver uma participação popular nas decisões que envolvem o meio ambiente, bem como forma de conscientizar a utilização dos recursos, valorizando o desenvolvimento sustentável. Além da retomada do diálogo entre as partes, permitindo que o foco mude para alcançar o equilíbrio do sistema, diminuindo a tensão nas disputas, e proporcionando que todas as esferas consigam se beneficiar, inclusive o meio ambiente por meio da sustentabilidade. (LIMA, 2017, p. 200)

CONCLUSÃO

O sistema econômico voltado apenas para o acúmulo de riqueza tem se mostrado inviável, pois seus efeitos atingem diversas camadas prejudicando o equilíbrio ambiental, uma vez que o consumo é ilimitado, enquanto os recursos naturais são finitos. Atividades em ascensão, como o turismo são um reflexo da supervalorização do sistema econômico sem se preocupar com as suas consequências.

As regiões passaram associadas ao turismo e são muito buscadas por aqueles que procuram um momento de lazer. Sendo assim, ao longo dos anos, cada vez mais esses ambientes tem sofrido com as modificações causadas por empreendimentos que visam desenvolver a atividade turística. Como resultado, gera um processo de urbanização acelerado que não é planejado, e por acabam prejudicando não só o ecossistema nativo, mas como a população local que passa a ser excluída para dar espaço para grandes empreendimentos.

Analisando o desenvolvimento da atividade turística em Canoa, percebe-se a região sofreu uma série de transformações, que provocou modificações não só no ambiente, mas também modificou o modo de vida dos habitantes. A cidade que antes era uma pequena vila de pescadores, hoje é um polo turístico, sendo um dos destinos mais procurados por turistas no Ceará. O crescimento da cidade acelerou com o turismo, que trouxe grandes empreendimentos para região, assim como ocasionou uma série de conflitos socioambientais.

A partir dessa concepção, percebe-se que a falta de gestão ambiental influenciou para surgissem diversos conflitos em Canoa, tanto na esfera social quanto na ambiental, e que continuam acontecendo. Por isso a importância de um desenvolvimento sustentável, que permita que ainda haja o desenvolvimento humano prejudicar o meio ambiente, permitindo que o desenvolvimento atenda também as necessidades culturais, sociais e políticas, mantendo o equilíbrio ambiental.

Para alcançar tal objetivo, é fundamental que haja mecanismos que tornem isso possível, sendo a mediação um deles. A mediação possibilita que os conflitos socioambientais sejam analisados em todos os seus aspectos, além de possibilitar que os habitantes nativos participem de toda das decisões, diminuindo a exclusão social. Característica que a torna ideal para solucionar problemas complexos como este, pois todos os aspectos inerentes ao conflito são levados em consideração.

A mediação, por meio da escuta ativa, possibilita a conscientização das partes, pois passando a entender a perspectiva ambiental, entende-se também a sua responsabilização diante do conflito. A decisão tomada em conjunto torna o seu cumprimento mais efetivo, uma vez que todas as partes contribuíram para a solução, e assim deixa-se de lado a ideia de um lado perdedor e um ganhador, e a decisão também deixa de ser entendida como uma punição.

Por fim, outro dos benefícios é a velocidade da decisão, pois pela mediação a solução pode ser encontrada mais rapidamente na audiência, e logo ser homologada. Comparado com o procedimento de licenciamento ambiental, que é bastante moroso, e a longa espera, por vezes, faz com que as pessoas construam irregularmente independentemente de terem obtido a autorização ou não.

Conclui-se portanto que o turismo, assim como as demais atividades econômicas, precisam ser desenvolvidas de maneira sustentável, minimizando os impactos negativos na natureza. Para isso, também é necessário que haja uma gestão ambiental que promova o equilíbrio ambiental, sendo a mediação um mecanismo viável para alcançar esse objetivo, pois além de funcionar como solução para os conflitos ambientais, também é uma forma de educação ambiental pela conscientização que promove.

REFERÊNCIAS

AIVA, Thairone de Sousa; GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar. Conflitos socioambientais brasileiros à luz de princípios norteadores do direito ambiental. *Cadernos UniFOA*, Volta Redonda, n. 37, p. 69-80, ago. 2018. Disponível em:

<http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/cadernos/article/view/1616>. acesso em: 04 maio 2021

ALVES, André Felipe Siuves; RESENDE, Livia Jota. A relevância da mediação de conflitos socioambientais para a conscientização ambiental da sociedade contemporânea. *Trayectorias Humanas Trascontinentales*, n. 7, maio 2020, p. 63-78. Disponível em:

<https://www.unilim.fr/trahs/2082#:~:text=Dessarte%2C%20a%20implementa%20da%20media%20ao%20meio%20ambiente%20ecologicamente%20equilibrado>. Acesso em: 04 maio 2021

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza; MENDONÇA, Érica da Silva; COSTA, Jane Mara de Araujo; SILVA, Jociane Pinheiro da. Conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro: tema de interesse para o serviço social. *In: Revista Katálysis*, [S.L.], v. 22, n. 2, p. 363-373, maio/ago, 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/4FF9jm9Wgg8XQghrLPhGvNG/?lang=pt>. Acesso em: 28 abr. 2021

Área de Proteção Ambiental de Canoa Quebrada - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Disponível em: <https://www.semace.ce.gov.br/2010/12/09/area-de-protecao-ambiental-de-canoa-quebrada/>. Acesso em: 06 maio. 2021.

BARRA, Otávio Augusto de Oliveira Lima; ARRUDA, Augusto Guthiere Fialho; VASCONCELOS, Fábio Perdigão; CASEMIRO, Maria Bonfim; AMARAL, Delano Nogueira. Aspectos Legais De Proteção à Zona Costeira No Brasil E Seus Desdobramentos No Litoral Do Estado Do Ceará. *In: Estudos Socioterritoriales. Revista De Geografia.* Buenos Aires, n. 23, p. 83-100, jan/jun. 2018. Disponível em: <https://ojs2.fch.unicen.edu.ar/ojs-3.1.0/index.php/estudios-socioterritoriales/article/view/223>. Acesso em: 04 maio 2021

BRASIL. **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DA APA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE CANOA QUEBRADA E ESTÊVÃO.** [s.l.] , [s.d.]. Disponível em: <http://oads.org.br/leis/1953.pdf> . Acesso em: 20 maio. 2021.

BRITO, Danigete Maria Chaves; BASTOS, Cecília Maria Chaves Brito; FARIAS, Rosana Torrinha de, BRITO, Daímo Chaves; DIAS, Gabriel Augusto de Castro. Conflitos Socioambientais no século XXI. **Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP.** Macapá, nº 4, pp.51-58, dez. 2011 Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/371>. Acesso em: 05 maio 2021

FIORILLO, C.A. P. **Licenciamento ambiental.** 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. 9788553607471. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607471/>. Acesso em: 20 maio 2021

LIMA, Juliana Cabral. A MEDIAÇÃO COMO MEIO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONTROVÉRSIA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS. **Revista de Doutrina e Jurisprudência,** Brasília, v. 108, n. 2, p. 183-204, 29 set. 2017. Disponível em: <https://revistajuridica.tjdft.jus.br/index.php/rdj/article/view/118>. Acesso em: 04 maio 2021

SANTOS, Pândela Figueiredo; DIAS, Amanda Machado; COSENZA, Angélica; FONSECA, Juliana Amorim; SILVA, Michele Alice. Impactos e Injustiças Ambientais: significações de atores que constituem um conflito socioambiental. **Pesquisa em Educação Ambiental,** [S.L.], v. 12, n. 1, p. 100, 30 jan. 2017. Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP. Disponível em:

<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/article/view/11085>. Acesso em: 04 maio 2021

SILVA, Maria Valnice da (posensino); QUEIROZ, Lavínia Maria Silva; SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. Considerações sobre a globalização e o turismo em canoa quebrada e estevão. *In: II CONIDIS Congresso Internacional da Diversidade do Semiárido*, 2018, Campina Grande. Anais. Campina Grande: Realize Editora. 2018. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/33317>. Acesso em: 28 abr. 2021

SILVA, R.R.; Lima, K.S.F. ; Câmara, I.F. ; Pinheiro, L.S. VULNERABILIDADE FÍSICA DAS FALÉSIAS DE CANOA QUEBRADA – CE. *In: XII SINAGEO. Paisagem e geodiversidade: a valorização do patrimônio geomorfológico brasileiro*. Crato. 2018. Disponível em: <http://www.sinageo.org.br/2018/trabalhos/2/2-484-2063.html>. Acesso em: 05 maio. 2021.

SILVA, Thiago de Loiola Araújo e; CABRAL, Marina; SILVA, Richard Garros da. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS DO TURISMO E SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO LOCAL: O caso de Araguatins – TO. *In: 8º Jornada de Iniciação Científica e Extensão*. Tocantins, 2017. Disponível em: <https://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/jice/8jice/paper/view/8308>. Acesso em: 04 maio 2021

VASCONCELOS, F. P.; CORIOLANO, L. N. M. T. Impactos Sócio-Ambientais no Litoral: Um Foco no Turismo e na Gestão Integrada da Zona Costeira no Estado do Ceará/Brasil *Revista de Gestão Costeira Integrada - Journal of Integrated Coastal Zone Management*, vol. 8, núm. 2, 2008, pp. 259-275 Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos Lisboa, Portugal Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=388340124019>. Acesso em: 30 abr. 2021

URANO, Debora Goes; COCHAND, Angélique; FIGUEIREDO, Silvio Lima; NÓBREGA, Wilker Ricardo de Mendonça; SONAGLIO, Kerlei Enieli. Turismo e Desenvolvimento em Comunidades Litorâneas do Nordeste Brasileiro: Os Casos de Canoa Quebrada, CE, e Maracajaú, RN. *In: Revista Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, [S.L.], v. 7, n. 4, p. 574-590, 26 dez. 2015. Universidade Caixias do Sul. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=473547038008> . Acesso em: 28 abr. 2021

WOLFGANG, Ingo Sarlete. *Curso de Direito Ambiental*. 2. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN. Editora Forense Ltda. 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641161/>. Acesso em: 22 maio 2021

